



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 71/2023 **de 24 de Agosto de 2023**

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 71 /2023

Em 24/08 /2023

Secretaria Geral

Conceder férias a servidora **VALERIA MASSAROTO**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 22 /08/2023.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidora **VALERIA MASSAROTO**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário período de 01/09/2023 a 10/09/2023 a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

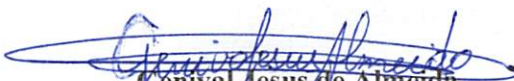
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 24/08/2023